



MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS AM/RR
Rua Recife, n.º 2479 – Flores, MANAUS/AM - BRASIL
FONE: 3648-0374/FAX: 3642-2283 - CEP 69050-030

ERRATA N.º 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0196/07-01.

Onde se lê:

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, através da Superintendência Regional do DNIT/AM/RR e mediante o Pregoeiro, **José Maria Moura Cavalcante**, designado pela Portaria n.º 1.610, de 30 de novembro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Leia-se:

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, através da Superintendência Regional do DNIT/AM/RR, CNPJ n.º 04.892.707/0002-91, e mediante o Pregoeiro, **José Maria Moura Cavalcante**, designado pela Portaria n.º 1.610, de 30 de novembro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Onde se lê:

10.8 – Certificado de Segurança expedido pela Comissão de Vistoria da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Tocantins, conforme Portaria MJ n.º 91, de 21/02/92 e Portaria MJ n.º 992;

Leia-se:

10.8 – Certificado de Segurança expedido pela Comissão de Vistoria da Superintendência da Polícia Federal, conforme Portaria MJ n.º 91, de 21/02/92 e Portaria MJ n.º 992;

Onde se lê:

10.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
10.4.1 - em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

Leia-se:

10.10 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
10.10.1 - em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

Onde se lê:

10.5 - Os documentos exigidos neste **Pregão** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo **Pregoeiro**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
10.6 - A Documentação habilitatória exigida, deverá ser enviada através do fax (0xx-092) 3642-2917, após o encerramento da etapa de lances, atualizada, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances.

Leia-se:

10.11 - Os documentos exigidos neste **Pregão** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo **Pregoeiro**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
10.12 - A Documentação habilitatória exigida, deverá ser enviada através do fax (0xx-092) 3642-2917, após o encerramento da etapa de lances, atualizada, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances.

Manaus, 13 de junho de 2007.

José Maria Moura Cavalcante
Pregoeiro